



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

OF. N.º424 /SMEC/2017

Juara-MT, 02 de Junho de 2017.

**Assunto: Resposta Ofício nº058/GVLB/2017**

Primeiramente cumprimento V.S.<sup>a</sup> em reposta ao Ofício nº058/GVLB/2017 informo ao senhor vereador, Valdir Leandro Cavichioli que os vigias contratos para exercer a função na Unidade Escolar Francisco Sampaio no distrito de Paranorte no ano de 2016 era empresa terceirizada e tiveram seus contratos vencidos no decorrer do ano.

Foi realizado Processo Seletivo Simplificado para atender a demanda o qual não houve candidato que atendesse os requisitos de acordo com a lei vigente.

No entanto de acordo com regra do Tribunal de Contas do Estado (TCE), estamos publicando edital para análise de currículo nos próximos dias.

Certo de contar com sua compreensão, e estaremos à disposição.

Atenciosamente.

Isac Pintor  
Secretário Mun. de  
Educação e Cultura  
Portaria GP/008/2017

Ilustríssimo, Senhor Valdir Leandro Cavichioli.  
Vereador da Câmara Municipal.  
Juara-MT

Leo Boy - Vereador

Protocolo nº 391/2017 – 05/06/2017

Assunto: Ofício nº 424/2017-GP – Encaminhando resposta ao ofício  
nº 058/GVLB/2017.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 0000642  
Data: 02/06/2017 Horário: 15:17  
Administrativo -